

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

A Companhia Paulista de Securitização (CPSEC ou Companhia), tem natureza jurídica de empresa estatal, integrante da Administração Indireta ligada à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, constituída por meio da Lei Estadual nº 13.723/2009, alterada pela Lei Estadual 17.293/2020 e regida pela Lei Federal nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

A Companhia reconhece a importância da proteção de dados pessoais como fundamento essencial para a transparência, a ética e a confiança nas relações institucionais. Em um cenário regulatório em constante evolução, especialmente após a promulgação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CPSEC reforça seu compromisso com a adoção de práticas responsáveis, seguras e proporcionais no tratamento de informações referentes a colaboradores, fornecedores e demais titulares que, de alguma forma, interajam com suas atividades. Esta Política consolida princípios, controles e diretrizes que estruturam a governança de privacidade da Companhia, assegurando conformidade com a legislação e alinhamento às orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Ao estabelecer padrões claros e objetivos para a coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e descarte de dados pessoais, a CPSEC busca garantir que todas as operações sejam conduzidas com responsabilidade, minimização e segurança, incorporando práticas de prevenção, gestão de riscos e prestação de contas. A Política também reforça a necessidade de participação ativa de todos os colaboradores e parceiros, que desempenham papel fundamental na manutenção da integridade e confidencialidade das informações tratadas no ambiente corporativo. Dessa forma, este documento orienta o comportamento institucional e fornece as bases para decisões, procedimentos, controles e medidas que compõem o ciclo de vida dos dados pessoais dentro da organização.

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

2. OBJETIVOS

A finalidade desta Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais (“Política”) é:

- definir princípios, regras e responsabilidades para o tratamento de dados pessoais na CPSEC;
- promover transparência e prestação de contas (*accountability*) sobre como os dados são utilizados;
- estabelecer diretrizes de segurança da informação e privacidade desde a concepção (*privacy by design*) e por padrão (*privacy by default*);
- orientar a prevenção e a resposta a incidentes de segurança que envolvam dados pessoais;
- assegurar o atendimento aos direitos dos titulares, conforme a LGPD.

Esta Política destina-se a todos os colaboradores e membros da administração da CPSEC (incluindo diretores, membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, ocupantes de cargos de livre provimento celetistas e/ou estatutários, e estagiários).

A Política também se aplica a dados pessoais eventualmente tratados em atividades de suporte (ex.: RH, jurídico, contratos, compras, comunicação institucional, TI, segurança patrimonial), ainda que a CPSEC não atue com atendimento massivo ao público externo.

3. CONCEITOS

A Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, define em seu artigo 5º, inciso I, que dado pessoal é todo aquele que se refira a uma pessoa natural identificada ou identificável.

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

Essa definição compreende todo aquele dado que permite identificar uma pessoa diretamente ou a combinação de dados que podem identificar o titular de forma inequívoca, conforme reproduzido a seguir:

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Dado pessoal sensível: dado sobre origem racial/étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dado referente à saúde ou vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a pessoa natural.

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais (coleta, produção, acesso, armazenamento, eliminação, etc.).

Controlador: quem toma as decisões sobre o tratamento.

Operador: quem realiza o tratamento em nome do controlador.

Encarregado (DPO): canal de comunicação entre controlador, titulares e ANPD.

Anonimização: uso de meios técnicos razoáveis e disponíveis para impedir associação do dado ao titular.

Pseudonimização: substituição de identificadores por códigos/segredos para reduzir riscos, mantendo possibilidade controlada de reidentificação.

Incidente de segurança: evento que afeta confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do titular;

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

Colaborador: para efeitos desta Política, são considerados colaboradores todos os membros do corpo diretivo, assessores e estagiários CPSEC, além de representante de órgão governamental ou outra entidade, quando a serviço da CPSEC .

Terceiro: pessoa natural ou jurídica que se relaciona com a CPSEC na condição de fornecedor, parceiro, consultor ou prestador de serviços.

Não cliente: Para efeitos desta política, não cliente é toda pessoa natural que não possui relação jurídica vigente com a CPSEC.

Sistema de informação: qualquer aplicação, base de dados, arquivo físico ou repositório que armazene ou processe dados pessoais.

4. PRINCÍPIOS E BASES LEGAIS DO TRATAMENTO

A CPSEC adotará os melhores esforços no tratamento de dados pessoais utilizando apenas os dados necessários para o atendimento às finalidades pretendidas, de forma adequada, com especial atenção à segurança, ao sigilo e respeitando os princípios constantes da LGPD, comprometendo-se a cumprir as normas nela previstas LGPD e baseada aos seguintes princípios:

- finalidade, adequação e necessidade (minimização);

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

- livre acesso, qualidade dos dados e transparência;
- segurança, prevenção e não discriminação;
- responsabilização e prestação de contas (accountability).
- consentimento, apenas quando estritamente necessário e com gestão adequada.

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A CPSEC armazena os dados pessoais na rede da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a qual dispõe de medidas e rotinas de segurança física, eletrônica e administrativa, trafegam e são armazenados de forma segura no banco de dados da Secretaria, com proteção a acessos não autorizados, acesso restrito aos colaboradores diretamente envolvidos, os quais, de acordo com o nosso Código de Conduta e Integridade, estão comprometidos a manter sigilo das informações, adotando as melhores práticas para o manuseio dos dados.

Ademais, a CPSEC se compromete a aplicar todas as medidas técnicas e de segurança da informação para proteger os dados pessoais coletados evitando situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão de tais dados, de modo a garantir integridade, confidencialidade e disponibilidade pelo prazo necessário ao atingimento das finalidades para as quais foram coletados os dados pessoais ou para o cumprimento de exercício regular de direito ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração as técnicas adequadas, a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento e os riscos para os direitos e liberdades do Colaborador.

A violação de dados pessoais pode ocorrer de modo acidental ou ilícito, é uma violação de segurança e pode provocar a destruição, a perda, a divulgação ou o acesso

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

não autorizado a dados pessoais conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

A CPSEC se compromete a comunicar ao titular imediatamente caso ocorra algum tipo de violação da segurança de seus dados pessoais que possa lhe causar um alto risco para seus direitos e liberdades pessoais.

Os dados pessoais armazenados são tratados garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dentro dos limites legais.

A presente POLÍTICA deve ser divulgada externa e internamente, inclusive no website da CPSEC.

5.2. CATEGORIAS DE DADOS PESSOAIS TRATADOS

A CPSEC trata dados pessoais predominantemente para finalidades internas e de suporte. As categorias podem incluir:

- dados cadastrais e de contato (nome, CPF, RG, endereço, e-mail, telefone);
- dados funcionais e de gestão de pessoas (matrícula, cargo, lotação, histórico funcional, avaliações, treinamentos);
- dados financeiros e bancários para fins trabalhistas/contratuais (conta para pagamento, comprovantes necessários);
- dados de segurança e acesso (credenciais, registros de autenticação, logs, crachás);
- dados de fornecedores pessoas naturais e representantes legais (cadastro, documentos, contatos);
- dados sensíveis apenas quando indispensáveis e com controles reforçados

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

(ex.: saúde ocupacional e atestados).

É vedado coletar ou manter dados pessoais excessivos ou desconectados das finalidades institucionais. Qualquer nova categoria de dado deve ser previamente avaliada sob a ótica de privacidade e segurança.

5.3. DIREITOS DOS TITULARES E CANAL DE ATENDIMENTO

Os titulares podem exercer os direitos previstos na LGPD, incluindo confirmação da existência de tratamento, acesso, correção, anonimização/bloqueio/eliminação quando aplicável, portabilidade (quando cabível), informação sobre compartilhamentos e revisão de decisões automatizadas (quando houver).

Canal de privacidade: O canal oficial para solicitações relacionadas a dados pessoais é o E-mail institucional cpsecfaz@fazenda.sp.gov.br.

As solicitações serão registradas, triadas e respondidas em prazo razoável, observadas as hipóteses legais de restrição (ex.: obrigação legal de guarda, sigilo, segredo de justiça, prevenção à fraude e segurança).

5.4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O compartilhamento de dados pessoais ocorrerá apenas quando necessário e com base legal, observando minimização e segurança. Os principais cenários podem envolver:

- órgãos e entidades da Administração Pública, para fins de obrigações legais, auditorias, controles e prestação de contas;
- instituições financeiras e prestadores de serviços, para execução de pagamentos e rotinas administrativas;

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

- fornecedores de tecnologia, hospedagem e suporte, quando atuarem como operadores sob contrato;
- autoridades competentes, mediante requisição legal.

Em todos os casos, a CPSEC adotará instrumentos formais (contratos, termos, acordos ou cláusulas) que definam responsabilidades, medidas de segurança e restrições de uso. Compartilhamentos recorrentes devem constar do registro de operações e, quando aplicável, de avisos de privacidade específicos.

5.5. CONTROLADOR E OPERADOR DOS DADOS

O controlador/operador é responsável pelo tratamento dos dados pessoais do titular, é pessoa física ou jurídica, a autoridade pública ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.

5.6. ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O encarregado de proteção de dados é a pessoa indicada pela Diretoria Colegiada da CPSEC para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme disposição do artigo 5º, VIII, da LGPD.

A partir da aprovação desta Política, além das atribuições previstas na legislação correlata sobre o tema, o Encarregado será responsável por:

- orientar os Colaboradores quanto aos itens desta Política;
- monitorar o cumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais e

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

privacidade

- fiscalizar o cumprimento desta Política, por parte dos colaboradores e terceiros;
- orientar ações visando prevenir ameaças e incidentes;
- avocar as demandas dos titulares;
- servir de interlocutor perante o Encarregado de dados pessoais do Estado de São Paulo, ANPD, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros órgãos e entidades que visem à proteção de dados pessoais;
- efetuar revisão de documentos visando à minimização de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais;
- gerir a governança de dados pessoais;
- comunicar imediatamente aos seus superiores os casos de ameaças e incidentes; e
- agir de forma positiva para minimizar riscos e danos envolvendo proteção de dados pessoais e privacidade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete à Diretoria Executiva assegurar a implementação e a observância desta Política no âmbito da Companhia, com o apoio do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, a quem caberá orientar os agentes de tratamento, receber comunicações dos titulares de dados e atuar como canal de interlocução com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, na forma da lei.

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

Esta Política deverá ser amplamente divulgada internamente e disponibilizada ao público externo nos canais institucionais da CPSEC, garantindo transparência quanto às práticas adotadas para a proteção e o tratamento de dados pessoais.

A Política será revisada sempre que necessário, especialmente em decorrência de alterações legislativas, regulamentares, orientações da ANPD ou mudanças relevantes nos processos internos que envolvam o tratamento de dados pessoais, devendo toda atualização ser submetida à aprovação da instância competente de governança da Companhia.

O descumprimento das disposições aqui estabelecidas sujeitará o responsável às medidas administrativas e disciplinares cabíveis, sem prejuízo da apuração de responsabilidades nas esferas civil, administrativa e, quando aplicável, penal, nos termos da legislação vigente, inclusive da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes da aplicação desta Política serão dirimidos à luz da legislação aplicável, das normas internas da CPSEC e das orientações do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, preservados os princípios da boa-fé, da transparência, da finalidade e da segurança da informação.

A Diretoria deve submeter a presente Política à deliberação do Conselho de Administração.

Versão	Data de Aprovação	Nº Reunião	Colegiado Aprovação
1ª	13/11/2023	169ª	Conselho de Administração
2ª	24/03/2026	197ª	Conselho de Administração